

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.123/2018

PRORROGA PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 15.106/2018.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na alínea “f”, artigo 89 da Lei Orgânica do

Município

;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido na Portaria nº 15.106/2018 que **DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo será pelo período de 25/12/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de dezembro de 2018.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO